

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Rua Lídio Oltramari, 1628 – Parque Tecnológico  
CEP 85503-381  
Fone: (46) 3220-6080/(46) 3220-6081  
Site: <https://patobranco.tec.br/itecpb>



E-mail: [itecpb@patobranco.tec.br](mailto:itecpb@patobranco.tec.br)

### EDITAL DE CHAMADA Nº 01/2026 PROCESSO DE INCUBAÇÃO NA MODALIDADE NÃO RESIDENTE

#### 1. EDITAL

O Município de Pato Branco - PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, por meio da **Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - ITECPB/PR**, subordinada à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI e em conformidade com o Regimento Interno da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco aprovado pelo Decreto Municipal nº 10.584, de 09 de setembro de 2025, com a Lei Federal n.º 10.973, de 02 de dezembro de 2004, Decreto Federal n.º 9.283, de 07 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes à matéria, torna público, que estão abertas as inscrições para candidatos ao ingresso na ITECPB, para preenchimento das vagas indicadas no presente edital, que terá vigência até 10/11/2025 ou que até que seja publicado novo Edital de Chamada.

O presente edital é publicado de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção n.º 01/2025 e tem por objeto a seleção de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, que apresentem projetos para incubação na ITECPB/PR, na modalidade INCUBADA NÃO RESIDENTE, cujos produtos, processos ou serviços propostos, sejam de base tecnológica e/ou inovadores alinhados com as áreas de pesquisa priorizadas pela SMCTI.

#### 2. REQUISITOS

**2.1** - Os projetos devem se enquadrar nas seguintes linhas: Tecnologia da Comunicação e Informação; Biotecnologia; Eletromecânica; Energias Alternativas; Química; Economia Criativa; Eletrônica; Mecânica; e Projetos Inovadores em outras áreas.

**2.2** - Os inscritos devem atender a todas as condições e exigências estabelecidas no Edital de Seleção 01/2025.

#### 3. DO NÚMERO DE VAGAS

**3.1** - O presente edital visa o preenchimento das seguintes vagas, disponíveis na ITECPB:

MODALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
Não residente	4

**3.2** - Caso ocorra a disponibilidade de novas vagas antes da abertura do próximo Edital de Chamada, as demais empresas aprovadas e não convocadas para incubação, participantes deste Edital de Chamada, poderão ser convocadas de acordo com a ordem de classificação.

#### 4. DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

**4.1**. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital devendo protocolar o pedido através do protocolo municipal endereçado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, (SCTI-DIE), ou solicitar esclarecimentos sobre seus termos, até 10 dias a contar da publicação dos Editais de Seleção nº 01/2025 e de Chamada nº 01/2026.

**4.1.1** - Incumbe ao Diretor(a) da ITECPB, decidir sobre os pedidos de impugnação ou esclarecimento, fazendo divulgar as respostas em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, após recebimento.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Rua Lídio Oltramari, 1628 – Parque Tecnológico  
CEP 85503-381  
Fone: (46) 3220-6080/(46) 3220-6081  
Site: <https://patobranco.tec.br/itecpb>



E-mail: [itecpb@patobranco.tec.br](mailto:itecpb@patobranco.tec.br)

**4.2.** Na hipótese de acolhimento de impugnação que dê causa à modificação substancial do presente instrumento, o edital será republicado com as alterações introduzidas, cabendo à Administração Pública Municipal a análise quanto à regularidade dos atos praticados anteriormente.

## 5. DA INSCRIÇÃO

**5.1** - As inscrições deverão ser realizadas seguindo as orientações do Edital de Seleção 01/2025, disponível no site da ITECPB: <https://patobranco.tec.br/itecpb>, bem como no site oficial do Município <https://patobranco.pr.gov.br/>.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**6.1** - O processo de seleção acontecerá em três fases:

**1. Fase 1 - Inscrição (eliminatória):** Serão consideradas inscritas no processo de seleção, as propostas de negócio inovadoras de base tecnológica que apresentarem os documentos indicados no item 7 do Edital de Seleção 01/2025.

**2. Fase 2 - Avaliação (eliminatória e classificatória):** Etapa composta em análises documentais e técnicas pelas comissões e bancas responsáveis;

**3. Fase 3 – Adesão:** Os proponentes devidamente inscritos e cujas propostas forem aprovadas de acordo com a disponibilidade de vagas, deverão celebrar o Termo de Adesão Simplificado, que estabelecerá as regras de utilização do sistema compartilhado de incubação, nos termos da legislação vigente.

**6.2** - O processo irá ocorrer conforme estabelecido no Edital de Seleção nº 01/2025 publicado no sítio eletrônico <https://patobranco.tec.br/itecpb>, bem como no site oficial do Município <https://patobranco.pr.gov.br/>.

## 7. DO CRONOGRAMA

**7.1** - Fica estabelecido o seguinte cronograma das etapas:

FASE / ATIVIDADE	PRAZO
<b>FASE 1 – RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS</b>	
Período de inscrição	Até a data de 25/05/2026
Divulgação das inscrições homologadas	Até a data de 05/06/2026
Interposição de recurso	Até 3 (três) dias úteis após a publicação em sítio oficial das inscrições homologadas
Resultado dos recursos (caso houver) e convocação dos inscritos para a Banca	Até 3 (três) dias úteis após a interposição de recurso
<b>FASE 2 – AVALIAÇÃO</b>	
Realização da banca	24/06/2026
Publicação e divulgação do resultado das inscrições aprovadas na banca	30/06/2026
Interposição de recurso	Até 3 (três) dias úteis após a publicação em sítio oficial do resultado das inscrições aprovadas na banca
Resultado dos recursos (caso houver) e convocação para o processo de incubação	Até 3 (três) dias úteis após a interposição de recurso

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Rua Lídio Oltramari, 1628 – Parque Tecnológico  
CEP 85503-381

Fone: (46) 3220-6080/(46) 3220-6081

Site: <https://patobranco.tec.br/itecpb>



E-mail: [itecpb@patobranco.tec.br](mailto:itecpb@patobranco.tec.br)

### FASE 3 – CONTRATAÇÃO

Prazo para entrega da documentação exigida para o processo de incubação	Até a data de 30/07/2026
---	--------------------------

## 8. DA PUBLICAÇÃO

**8.1** - Este Edital de Chamada, o Edital de Seleção vigente, bem como todos os anexos correspondentes ao processo de seleção e os respectivos resultados de cada fase serão publicados no site da ITECPB: <https://patobranco.tec.br/itecpb>, bem como no site oficial do Município <https://patobranco.pr.gov.br/>.

**8.2** - Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3220 6080 e pelo e-mail: [itecpb@patobranco.tec.br](mailto:itecpb@patobranco.tec.br).

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

**9.1** - Caberá à equipe gestora da ITECPB deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital, bem como rever as datas do cronograma, se necessário, fazendo publicar as respectivas alterações;

**9.2** - É obrigação do proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

**9.3** - O prazo estabelecido para as empresas selecionadas instalarem-se na ITECPB após a assinatura do Termo de Adesão Simplificado será de no máximo 10 dias corridos, quando for o caso.

**9.4** - Será anexo obrigatório do Termo de Adesão Simplificado o “Termo de responsabilidade pelo uso de bem público - Móveis e Equipamentos” contendo a descrição do patrimônio disponibilizado na sala cedida ao Usuário(a).

**9.5** - As empresas incubadas na modalidade não residente não poderão utilizar o endereço da ITECPB/Parque Tecnológico como endereço fiscal, comercial ou para fins de registro perante quaisquer órgãos públicos ou privados.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0D4-62A0-9EC2-31CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSICLEI CALDATO DALAGNOL (CPF 025.XXX.XXX-06) em 13/04/2026 15:57:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B0D4-62A0-9EC2-31CC>